

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 -
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO
PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA COMPOSIÇÃO DO
CMDCA - BIÊNIO 2026/2028.

Edição nº 750, 24 de fevereiro de 2026



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçapava-SP
Lei Municipal nº. 4.126, de 31 de março de 2003

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a aprovação do Edital do
Processo de Eleição para representantes da
Sociedade Civil na composição do CMDCA
– Biênio 2026/2028.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAÇAPAVA – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.126, de 31 de março de 2003 , e conforme deliberação da Plenária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital nº 01/2026, que regulamenta o Fórum de Eleição para a escolha de 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes da Sociedade Civil para o biênio 2026/2028.

Art. 2º – O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral composta pelos membros: Edna Martinha A. Souza Andrade, Márcia Freitas Paiva, Rosângela Leite, Claudenice Aparecida Muniz e Lucilene de Souza.

Art. 3º – O cronograma oficial estabelece as seguintes datas fundamentais:

Inscrição de Entidades: Até o dia 20 de março de 2026, através de documento oficial endereçado a este Conselho, na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, situada a Rua Alberto Pinto de Faria, 290, Jardim Julieta – Caçapava – SP.

Fórum e Eleição: Dia 25 de março de 2026, de forma presencial.

Posse dos Eleitos: Dia 30 de março de 2026.

Art. 4º – A eleição contemplará representantes de instituições locais dedicadas a crianças e adolescentes, clubes de mães, associações de bairro, OAB, escolas particulares, entidades religiosas e de saúde.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 24 de fevereiro de 2026.

Claudenice Aparecida Muniz
Coordenadora do CMDCA